

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-IP/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2021/0000175-9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/SMSUB/COGEL/2019
PREGÃO ELETRONICO: 002/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: RETOMADA CONTRATUAL E ADITAMENTO.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 – Sala 52 – Ipiranga – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Adinilson José de Almeida**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneiras, nº 200, Vila Guilherme, São Paulo, S.P., telefone (11) 2909-7388, neste ato representada por seu Sócio, Engenheiro Civil, **Sr. Marcelo Boaventura Possenti**, portador do RG nº 17.733.869-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 181.649.578-60, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, conforme despacho proferido sob SEI nº **054158572**, publicado no DOC de **30/10/2021**, do processo em epígrafe, e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA

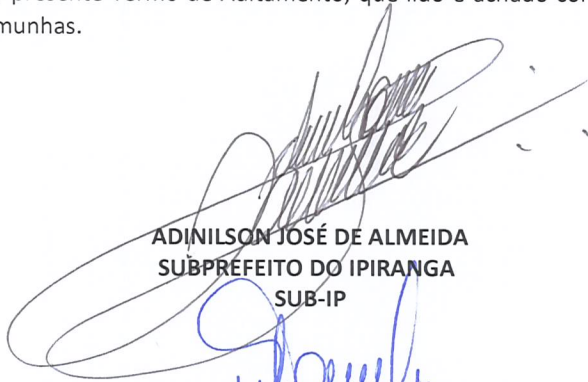
AUTORIZO a retomada contratual do Termo de Contrato n.º 010/SUB-IP/2021 que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, a partir de **04/11/2021**, de acordo a Ordem de Reinício Nº 001/SUB-IP/CPO/2021, documento SEI Nº 054569753.

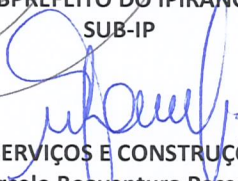
II - CLÁUSULA SEGUNDA

AUTORIZO ainda, o aditamento ao referido Termo de Contrato contemplando a **PRORROGAÇÃO** de 01 (uma) equipe pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 05/11/2021 a 04/11/2022, bem como o **ACRÉSCIMO** de 01 (uma) equipe pelo período de 18 (dezoito) dias, a partir de 13/11/2021 a 30/11/2021.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA
SUBPREFEITO DO IPIRANGA
SUB-IP


MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Marcelo Boaventura Possenti
Sócio / Eng. Civil
R.G. 17.733.869-6

Testemunhas:

01  R.G.: 17-3 29. 926

02  R.G.: 22.242.228-6